



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 11/2024

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Valdeci Vieira de Morais
RELATORA: Rosemar de Lima
MEMBRO: Célio Ribeiro Junior

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTÓCOLO Nº 2099/2024
LIVRO Nº 01 FLS 1234
DATA 01/05/2024
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 11/2024

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para fomento a cultura, utilizando recursos federais recebidos através da Lei Aldir Blanc – Lei n.º 14.399/2022.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 11/2024 pelo Poder Executivo, que dispõe a abertura de crédito especial.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA o Vereador Valdeci Vieira de Morais (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

**CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 11/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 11/2024 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2024.

Valdeci Vieira de Moraes
PRESIDENTE

Rosemar de Lima
RELATOR

Célio Ribeiro Júnior
MEMBRO